



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 003/2.026

Ao Projeto de Lei nº. 007/2.026

OBJETO: Dispõe sobre “a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do magistério e do quadro de pessoal de apoio à educação do Município de Alvinópolis e dá outras providências”.

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

Emenda Aditiva:

Acrescenta-se os §1º e §2º ao art. 4º do Projeto de Lei nº 007/2.026 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. (...)

§1º. O edital de concurso deverá explicitar os requisitos de escolaridade, a carga horária, a remuneração inicial, as atribuições básicas dos cargos e demais condições de investidura;

§2º. Poderá ser exigida, nos termos do edital, comprovação de formação específica ou experiência mínima para áreas ou modalidades de ensino determinadas, quando compatível com a legislação aplicável.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 19 de fevereiro de 2.026.

Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR